



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 11º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 6134623921 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 707/2026

Processo nº 54150.001539/2006-95

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio da Diretoria de Territórios Quilombolas - DQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, combinado com o art. 143 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 31 de dezembro de 2024, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, e considerando as tentativas frustradas para entrega da notificação ao recorrente por meio dos Correios e de forma presencial, no perímetro do Território Quilombola Porto Leucádio, localizado nos municípios de São Luiz do Norte, Goianésia e Santa Isabel estado de Goiás, objeto do processo administrativo nº 54150.001539/2006-95, **FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que NOTIFICA os proprietários dos imóveis inseridos no referido perímetro, José Antônio Neto e Joaquim Filho dos Santos, acerca da análise do recurso previamente interposto**, a qual foi concluída através da Resolução/INCRA/CD/Nº 25/2023, de 11 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 103, Seção 1, Página 179 de 31/05/2023. Informa-se que as análises técnicas e jurídicas, bem como o julgamento do Conselho Diretor do INCRA - constam no processo administrativo supracitado. O INCRA coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no seguinte endereço: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900, telefone (61) 3411 - 7501/7249/7621, e-mail: diretoria.quilombolas@incra.gov.br e/ou quilombolas@incra.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Sampaio Pereira, Diretor(a) Substituto(a)**, em 19/05/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28459988** e o código CRC **0AD41D84**.